



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 60.109 de 04 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 21/05/2021 até 01/06/2021, o(a) servidor(a) ADRIANA NERIS DE OLIVEIRA COSTA registro funcional nº 36402, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) LUCIANO AUGUSTO CARRERA registro funcional nº 35618, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Junho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBIELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH/Nº 60.110 de 26 de Maio de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 07/06/2021 até 21/06/2021, o(a) servidor(a) GABRIEL AUGUSTO GALLO CORREA DE MORAES registro funcional nº 36622, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ALEX DOUGLAS DE SOUZA registro funcional nº 32453, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Maio de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.130 de 03 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/05/2021 até 25/05/2021, ao(a) servidor(a) AMARILDA DE SOUZA , registro funcional nº 23445 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 26/05/2021 até 02/06/2021, ao(a) servidor(a) MARIA DO CARMO PRAZER SILVA , registro funcional nº 26956 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Junho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 60.131 de 03 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 19/05/2021 até 02/06/2021 , o(a) servidor(a) ALESSANDRA DE SOUZA MARANHO registro funcional nº 19207 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I , para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ADRIANA ANGEL LOPEZ registro funcional nº 35622 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Junho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBIELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.132 de 04 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/05/2021 até 27/05/2021, ao(a) servidor(a) MARCIO JOSE MAGALHAES , registro funcional nº 29330 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 04 de Junho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.133 de 04 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/05/2021 até 11/05/2021, ao(a) servidor(a) FRANCISCA ERISVANDA FILHO , registro funcional nº 39091 , ocupante do cargo DIRETOR DE DIVISÃO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 04 de Junho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.136 de 07 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2021, da SS.18.35 - UBS Vila Magini, para SS.18.37 - UBS Zaira II, o (a) servidor (a) EDUARDO BAZILEVSKI NETO, código funcional 8949, no cargo de MEDICO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2021, da SPS.15 - CRAS, para SPS.11.1 - Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA FELIPE SERENA RODRIGUES, código funcional 10121, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2021, da SSPDC.10 - Coordenadoria de Posturas Munic. e Fiscalização de Feiras, para SSU.5.1.3 - Divisão de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) MARCELO BEZERRA RODRIGUES, código funcional 12723, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2021, da SF.7.1 - Divisão de Cadastro Imobiliário, para SAM6 - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, o (a) servidor (a) RODRIGO DOS SANTOS LEITE, código funcional 18694, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2021, da SS.18.28 - UBS Primavera, para SS.18.17 - UBS Feital, o (a) servidor (a) KELLY CUSTODIO COLONHEZE, código funcional 23364, no cargo de A.UX. FARMÁCIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2021, da PG.3 - Gabinete do Procurador-Geral, para PG.3.7 - Procuradoria da Dívida Ativa, o (a) servidor (a) GISLEINE CELESTINA DA SILVA, código funcional 32455, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.136 de 07 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2021, da SPS.12.1 - Divisão de Cadastro Único, para SPS.11.1 - Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, o (a) servidor (a) **FABIO QUIRINO DA SILVA**, código funcional 34305, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2021, da SSPDC.10 - Coordenadoria de Posturas Munic. e Fiscalização de Feiras, para SSU.5.1.3 - Divisão de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) **FERNANDO MENOSSI CATARINO**, código funcional 35612, no cargo de **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2021, da SSPDC - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, para SSU.5.1.3 - Divisão de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) **DIEGO FREDERICO B. DOS REIS PERALTA**, código funcional 36275, no cargo de **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2021, da SO.6.1 - Divisão de Planejamento e Projetos, para SPU.5.3 - Divisão de Aprovação de Projetos Urbanísticos, o (a) servidor (a) **DANIEL AGOSTINHO**, código funcional 36930, no cargo de **ARQUITETO** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/06/2021, da SSPDC - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, para SSU.5.1.3 - Divisão de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) **BEROALDO CECILIO DA SILVA**, código funcional 36937, no cargo de **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.136 de 07 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Junho de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.143 de 08 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 28/06/2021 até 27/06/2023, ao(a) servidor(a) CLEUSA TRAJAI PERDIGAO , registro funcional nº 9904 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.471, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Junho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.146 de 10 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/05/2021 até 28/05/2021, ao(a) servidor(a) **ERNESTO EVANGELISTA DE CARVALHO**, registro funcional nº 11329, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 31/05/2021 até 31/05/2021, ao(a) servidor(a) **ERNESTO EVANGELISTA DE CARVALHO**, registro funcional nº 11329, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 03/05/2021 até 03/05/2021, ao(a) servidor(a) **ALBERTO MELO DA SILVA**, registro funcional nº 17643, ocupante do cargo **PEDREIRO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 03/05/2021 até 03/05/2021, ao(a) servidor(a) **SNEIDE ALVES DOS SANTOS**, registro funcional nº 18060, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 14/05/2021 até 14/05/2021, ao(a) servidor(a) **ANDREA BENTO DA SILVA TIBURCIO**, registro funcional nº 18100, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 31/05/2021 até 31/05/2021, ao(a) servidor(a) **CATIANA SANTOS DA CRUZ WANDERLEY**, registro funcional nº 18636, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 18/05/2021 até 18/05/2021, ao(a) servidor(a) **GILSON FERNANDO DE ANDRADE SILVA**, registro funcional nº 19671, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 25/05/2021 até 25/05/2021, ao(a) servidor(a) **GILSON FERNANDO DE ANDRADE SILVA**, registro funcional nº 19671, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 19/05/2021 até 19/05/2021, ao(a) servidor(a) **GILMAR AGNELO BERNARDO**, registro funcional nº 20438, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 03/05/2021 até 03/05/2021, ao(a) servidor(a) **MARIA ISABEL PEREIRA GORDILHO**, registro funcional nº 22966, ocupante do cargo **TERAPEUTA OCUPACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 25/05/2021 até 26/05/2021, ao(a) servidor(a) **VANESSA LAUREANO MARIA**, registro funcional nº 27165, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 27/05/2021 até 28/05/2021, ao(a) servidor(a) **VANESSA LAUREANO MARIA**, registro funcional nº 27165, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 31/05/2021 até 01/06/2021, ao(a) servidor(a) **VANESSA LAUREANO MARIA**, registro funcional nº 27165, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.146 de 10 de Junho de 2021

014 - a partir de 05/05/2021 até 06/05/2021, ao(a) servidor(a) LUCILENE APARECIDA M DA SILVA OLIVEIRA , registro funcional nº 27641 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 02/05/2021 até 02/05/2021, ao(a) servidor(a) JOSE EDUARDO DA SILVA , registro funcional nº 27824 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC PESADOS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 04/05/2021 até 04/05/2021, ao(a) servidor(a) JOSE EDUARDO DA SILVA , registro funcional nº 27824 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC PESADOS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 28/05/2021 até 28/05/2021, ao(a) servidor(a) JOSE EDUARDO DA SILVA , registro funcional nº 27824 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC PESADOS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 30/05/2021 até 30/05/2021, ao(a) servidor(a) JOSE EDUARDO DA SILVA , registro funcional nº 27824 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC PESADOS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 14/05/2021 até 14/05/2021, ao(a) servidor(a) ANDRESSA DA SILVA MOURA , registro funcional nº 28619 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

020 - a partir de 17/05/2021 até 17/05/2021, ao(a) servidor(a) ANDRESSA DA SILVA MOURA , registro funcional nº 28619 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

021 - a partir de 01/05/2021 até 01/05/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VECULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

022 - a partir de 07/05/2021 até 07/05/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VECULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

023 - a partir de 09/05/2021 até 09/05/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VECULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

024 - a partir de 11/05/2021 até 11/05/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VECULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

025 - a partir de 17/05/2021 até 17/05/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VECULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

026 - a partir de 19/05/2021 até 19/05/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VECULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

027 - a partir de 21/05/2021 até 21/05/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VECULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.146 de 10 de Junho de 2021

028 - a partir de 23/05/2021 até 23/05/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

029 - a partir de 25/05/2021 até 25/05/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

030 - a partir de 27/05/2021 até 27/05/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

031 - a partir de 29/05/2021 até 29/05/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

032 - a partir de 31/05/2021 até 31/05/2021, ao(a) servidor(a) JORGE PAULO AUGUSTO , registro funcional nº 29913 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

033 - a partir de 17/05/2021 até 17/05/2021, ao(a) servidor(a) GESEBEL RIBEIRO DE OLIVEIRA , registro funcional nº 32255 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

034 - a partir de 25/05/2021 até 26/05/2021, ao(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS , registro funcional nº 32426 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

035 - a partir de 27/05/2021 até 28/05/2021, ao(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS , registro funcional nº 32426 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

036 - a partir de 07/05/2021 até 07/05/2021, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE FERMINO DE ARRUDA , registro funcional nº 32463 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

037 - a partir de 21/05/2021 até 21/05/2021, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE FERMINO DE ARRUDA , registro funcional nº 32463 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

038 - a partir de 31/05/2021 até 31/05/2021, ao(a) servidor(a) ALMER VANDERLEI FERREIRA , registro funcional nº 32510 , ocupante do cargo MOTORISTA VEÍC LEVES I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

039 - a partir de 11/05/2021 até 11/05/2021, ao(a) servidor(a) LEANDRO ATAHYDE SANTOS , registro funcional nº 33173 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

040 - a partir de 10/05/2021 até 10/05/2021, ao(a) servidor(a) MEIRE DA COSTA CARVALHAES CARVALHO , registro funcional nº 34440 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

041 - a partir de 21/05/2021 até 21/05/2021, ao(a) servidor(a) RODRIGO MARTINS FERREIRA , registro funcional nº 34473 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.146 de 10 de Junho de 2021

042 - a partir de 04/05/2021 até 04/05/2021, ao(a) servidor(a) BRUNO BITTNER CASTILHO , registro funcional nº 35746 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

043 - a partir de 13/05/2021 até 13/05/2021, ao(a) servidor(a) FABIO LUIZ SOARES DOS SANTOS , registro funcional nº 36421 , ocupante do cargo ENCANADOR I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

044 - a partir de 13/05/2021 até 13/05/2021, ao(a) servidor(a) EVERALDO LUIZ DA SILVA , registro funcional nº 36944 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

045 - a partir de 03/05/2021 até 07/05/2021, ao(a) servidor(a) ANDERSON DE SOUZA FERRANTE , registro funcional nº 38403 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

046 - a partir de 10/05/2021 até 14/05/2021, ao(a) servidor(a) ANDERSON DE SOUZA FERRANTE , registro funcional nº 38403 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

047 - a partir de 13/05/2021 até 13/05/2021, ao(a) servidor(a) LEDA MARIA AVANZI JOAO FARAMIGLIO , registro funcional nº 38501 , ocupante do cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

048 - a partir de 15/05/2021 até 15/05/2021, ao(a) servidor(a) LEDA MARIA AVANZI JOAO FARAMIGLIO , registro funcional nº 38501 , ocupante do cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

049 - a partir de 17/05/2021 até 17/05/2021, ao(a) servidor(a) LEDA MARIA AVANZI JOAO FARAMIGLIO , registro funcional nº 38501 , ocupante do cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

050 - a partir de 17/05/2021 até 17/05/2021, ao(a) servidor(a) ELISABETE ALVES DE ANCHIETA , registro funcional nº 38631 , ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Junho de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.148 de 10 de Junho de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 20/05/2021 até 27/05/2021, ao(a) servidor(a) GISELI DE CASSIA REDIGOLO , registro funcional nº 18022 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL IV a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Junho de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização